

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: COSINOX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.693.615/0001-52, com sede na cidade de São Paulo, Rua do Rocio, nº 199, 11º andar, cj. 111, neste ato representada por seu administrador, MILTON JORGE MINELLO (CPF/MF nº 606.070.848-04);

LOCATÁRIA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.095.935/0001-10, com sede na Rua Sete de Setembro nº 81, salas 301 A 304, Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu Diretor Presidente CONSTANTINO SCAMPINI (CPF/MF 384.025.058-72);

As partes acima identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o **Contrato de Locação** do imóvel situado no Bairro Sapezal,, Estrada Municipal II, 888 – Chácara Alvorada – Indaiatuba – CEP 13.337-200, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL

Por mera liberalidade do LOCADOR, atendendo à solicitação do LOCATÁRIO, o valor do aluguel mensal, que antes era de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), distribuído em 50% do valor conforme Projeto mensal Centro de Treinamento CPB – R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e 50% Projeto mensal Preparação Técnica CT COB – R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), passa a ser de **R\$100.000,00** (cem mil reais), distribuído conforme abaixo relacionado:

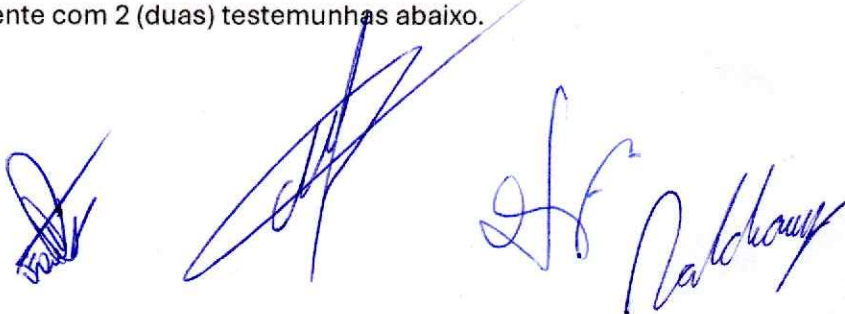
- 50% - Projeto mensal Centro de Treinamento CPB - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- 50% - Projeto mensal Preparação Técnica CT/COB – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Parágrafo primeiro : Esta redução terá validade de 12 meses, iniciando em 01/08/2026 e encerrando em 31/07/2027, data em que o aluguel mensal do imóvel será reajustado conforme Cláusula 6º prevista no contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam expressamente **mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas** e condições do Contrato de Locação original que não foram modificadas por este Termo Aditivo, inclusive as datas de vencimento e penalidades por atraso.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo.



Indaiatuba, 01 de agosto de 2026.



COSINOX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Milton Jorge Minello
Administrador

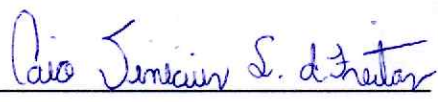


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO
Constantino Scampini
Presidente

Testemunhas:



Nome: Valdir de Araújo
CPF : 008.025.436-50



Nome: Caio Vinicius Lima de Freitas
CPF: 429.207.038-54